



PORTARIA Nº 083/2011

Concede Férias aos Servidores Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA - RS, no uso de suas atribuições e nos termos dos artigos 96 e 97, da Lei Municipal nº 2248-2006, **Concede Férias** aos servidores abaixo relacionados:

- **Roberta Favero**, Professor Educação Infantil, Nível 03, Classe B, Triênio 02, Matrícula 296, correspondente ao período aquisitivo de 10-05-2009 a 09-05-2010, a serem gozadas de 02-02-2011 a 03-03-2011.

- **Fabiane Forini Pedroso**, Auxiliar de Serviços Gerais, Padrão 02, Classe B, Triênio 02, Matrícula 306, correspondente ao período aquisitivo 26-05-2009 a 25-05-2010, a serem gozadas de 02-02-2011 a 03-03-2011.

- **Paula da Silva**, Padrão 02, Nível A, Triênio 01, Matrícula 455, correspondente ao período aquisitivo de 22-08-2009 a 21-08-2010 a serem gozadas de 02-02-2011 a 03-03-2011.

- **Oneide Calza Colferai**, Atendente de Creche, Padrão 03, Classe C, Triênio 07, Matrícula 560, correspondente ao período aquisitivo de 29-06-2009 a 28-06-2010 a serem gozadas de 02-02-2011 a 03-03-2011.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 31 de janeiro de 2011.

Ademir Antônio Presotto,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 31-01-2011.

Daiane Piacentini Presotto,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 31-01-2011 a 14-02-2011.
Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 31-01-2011.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Avenida 25 de Julho, 202 - Caixa Postal, 11 - CEP: 99250-000 - Serafina Corrêa - RS
Telefone/Fax: (54) 3444.1166 - CNPJ: 88.597.984/0001-80 - www.serafinacorrea.rs.gov.br